

Decreto Nº 4633 - de 28 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 308.198,11 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 308.198,11 (trezentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	762,21
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	762,21

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - - R\$	1.990,31
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.990,31
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.990,31

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	3.796,54
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	11.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.096,54
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.096,54

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	19.968,06
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	7.767,95
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.91.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	6.970,24
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	300,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.726,96
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	6.350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	43.083,21
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	46.083,21

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	- - - - - R\$	31.734,49
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.91.13.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	- - - - - R\$	6.404,59
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	38.139,08

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - - R\$	11.585,47
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	117.914,37
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.539,21
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	2.472,74
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	13.775,46
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	5.614,96
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	152.902,21
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	191.041,29

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	4.560,06
2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.775,02
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.402,40
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.034,75
2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	181,08
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.953,31

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	25.953,31

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	19.658,46
---	---------------	-----------

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.658,46
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	22.658,46
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	1.692,00
2.11.00.27.812.0013.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE IMOVEIS PARA PRATICA ESPORTIVA	- - - - - R\$	620,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.312,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.312,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES IGDPEF	- - - - - R\$	2.300,78
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.300,78
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	2.300,78
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	308.198,11
Total Geral Acrecido	- - - - - R\$	308.198,11

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	- - - - - R\$	284,01
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	284,01
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	284,01

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	9.459,95
2.05.00.06.122.0016.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	- - - - - R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.222,16

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	3.917,25
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.917,25
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	14.139,41

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	19.350,00
2.06.01.10.302.0002.2.0033-1.500.000 - 3.3.71.70.00 RATEIO DESPESAS CONSORCIO DE SAUDE	- - - - - R\$	11.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.950,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.950,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.034,75
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	620,00
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	20.041,55
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	2.775,02
2.07.02.12.306.0005.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	8.755,05
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	40.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.3.90.39.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.02.12.361.0005.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	- - - - - R\$	370,50
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 4.4.90.52.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - - R\$	6.788,65
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 4.4.90.52.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	108.056,92
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	194.442,44

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	1.726,96
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.726,96
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	199.169,40

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.402,40
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	24.218,52

Total da Sub-Unidade 01	R\$	28.620,92
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO		
2.08.02.04.122.0016.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	R\$	3.709,44
2.08.02.04.122.0016.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	R\$	11.518,06
2.08.02.15.451.0016.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	R\$	8.450,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	23.677,50
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
2.08.05.15.452.0009.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	R\$	241,85
Total da Sub-Unidade 05	R\$	241,85
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$	1.093,95
Total da Sub-Unidade 06	R\$	1.093,95
Total da Unidade 08	R\$	53.634,22
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$	1.539,21
Total da Sub-Unidade 04	R\$	1.539,21
Total da Unidade 09	R\$	4.539,21
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	2.300,78
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.300,78
Total da Unidade 10	R\$	2.300,78
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 11	R\$	3.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.36.00 OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	R\$	181,08
Total da Sub-Unidade 00	R\$	181,08
Total da Unidade 12	R\$	181,08
Total da Instituição 02	R\$	308.198,11
Total Geral Anulado	R\$	308.198,11

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Dezembro de 2023


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25